



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA JURÍDICA DE EDUCAÇÃO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/PGM/2023  
PROCESSO Nº. 00600-00027225/2023-30-e-(09.01244/2021)

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/PGM/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE UM LADO, E DO OUTRO, A VCS – VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI -EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12 931. de 19 de fevereiro de 2013. publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, neste ato representada pelo Sr. Secretário, **GLÁUCIA LOPES NEGREIROS**, brasileira, professora especialista, portadora da Cédula de Identidade nº 725680 SSP/RO e do CPF nº 714.997.092-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **A VCS – VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI -EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.732.735/0001-02, com sede na Av. Lauro Sodré, nº 1419-A, Bairro Olaria, CEP Nº 76801-311, neste ato legalmente representada pelo Sr. **LUIZ ANTÔNIO VIEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n, 2001674.965 SSP/PR CPF nº 395.684.079-87, resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 044/PGM/2023**, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, tudo de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e alterações, conforme devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº **00600-00027225/2023-30-e - (09.01244/2021)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:**

**1.1. CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL DA EMEI ABC DO JACI, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ PEREIRA COM TRIÂNGULO, S/Nº, BAIRRO NOVA JACI, DISTRITO DE JACI PARANÁ, visando atender à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023/CPL-OBRA/SML/PVH.**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:**

**2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:**

- a) A prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 044/PGM/2023**, prorroga-se o prazo de vigência do contrato em **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir de 14 de maio de 2024.
- b) Prorroga-se o prazo de execução dos serviços em **90 (noventa) dias**, contados a partir do término da última prorrogação da ordem de serviço.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

**3.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 044/PGM/2023, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA JURÍDICA DE EDUCAÇÃO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/PGM/2023  
PROCESSO Nº. 00600-00027225/2023-30-e-(09.01244/2021)

**4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:**

4.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação.

Porto Velho, RO, 09 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GLAUCIA LOPES NEGREIROS  
Data: 09/05/2024 21:38:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIZ ANTONIO VIEIRA  
Data: 10/05/2024 09:52:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:  
FRANK LEONARDO MESQUITA NOGUEIRA DE FREITAS  
Coordenador Jurídico da Educação – SEMED

FRANK LEONARDO Assinado de forma digital  
MESQUITA DE por FRANK LEONARDO  
FREITAS:00574476 MESQUITA DE  
245 Dados: 2024.05.09  
14:24:49 -04'00'

TESTEMUNHAS:

NOME: Documento assinado digitalmente  
CPF Nº **gov.br** LAELIA SAMPAIO CARRASCOSA  
RG Nº Data: 09/05/2024 21:54:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: Documento assinado digitalmente  
CPF Nº **gov.br** GUSTAVO JOSE SARAIVA AGUIAR  
RG Nº Data: 10/05/2024 09:56:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Assinado por **Gustavo José Saraiva Aguiar** - Gerente da Divisão de Acompanhamento de Obras Escolares - Em: 10/05/2024,  
11:40:34